

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 05 de Abril de 2023.

  
PAULO SUPERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 109/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 05 de Abril de 2023.



Francisca Aurijane Martins da Cunha  
2ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, que o Setor de Engenharia da respectiva Secretaria possa elaborar projetos com o objetivo de se construir uma praça, além de áreas de lazer e esportes entre as Ruas João Anselmo e Otacílio Ferreira, no bairro Irapuã Nobre (DNOCS), na forma que indica.**

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-Ceará (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.04.2023.

  
Hilmar Sérgio Pinto da Cunha  
- Vereador/Requerente -

